

Santo André, 26 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 3038/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 9/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 09/2025, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santo André, relativas ao exercício de 2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca do PL 09/2025 do Executivo - PLDO.

Próxima Fase: Para Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

